



DECRETO Nº 1.961, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008.

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos proporcionais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 142.607.921-1, considerando ainda o que consta do requerimento SP-2624/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, a servidora **Lúcia Maria Oliveira Gonçalves**, matrícula 2618, CPF nº 428.807.776-15, do cargo de provimento efetivo de **Professor de 1ª a 4ª - Magistério**, nível 29, grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos complementados pelo FUNCAPI – Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº, 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de fevereiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA MARLI DE OLIVEIRA MARTINS ROSA
CHEFE DE GABINETE – EM EXERCÍCIO**

**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diário de Itabira

quinta-feira 21 de fevereiro de 2008

DECRETO Nº 1.961, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2008

Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais, concedida pelo INSS, conforme benefício nº 142.607.921-1, considerando ainda o que consta do requerimento SP-2624/2008, e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, a servidora Lúcia Maria Oliveira Gonçalves, matrícula 2618, CPF nº 428.807.776-15, do cargo de provimento efetivo de Professor de 1ª a 4ª - Magistério, nível 29, grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos complementados pelo FUNCAPI - Fundo para Complementação de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Itabira, nos termos da Lei Municipal nº, 3.209, de 31 de agosto de 1995, dos Decretos nºs 1.181, de 12 de dezembro de 1996, 1.925, de 12 de agosto de 1998, e 1.485, de 10 de setembro de 2002.

Os efeitos deste ato retroagem a 1º de fevereiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de fevereiro de 2008.

160º Ano da Emancipação Política do Município

(a) João Izael Querino Coelho
Prefeito Municipal

(a) Maria Marli de Oliveira
Martins Rosa

Chefe de Gabinete - Em Exercício

(a) Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de
Administração

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.